MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 50 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.010708/2021-71

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de julho de 2021.

RESULTADO DAS ENTREVISTAS DE AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS, INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - EAD

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n° 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, em seu Art. 4º, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, resolvem tornar público, pelo presente Edital, o resultado das entrevistas de avaliação das autodeclarações apresentadas por candidatos/as solicitantes da reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), referente ao Edital PRPPG nº 21/021, do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - na modalidade a distância.

1 RESULTADO DAS ENTREVISTAS

1.1 A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, designada para a validação da reserva de vagas do Edital PRPPG nº 21/2021, conforme Portaria nº 23/2021 - PRPPG, divulga o resultado das entrevistas de avaliação das autodeclarações, apresentadas por candidatos/as solicitantes de reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas).

CANDIDATOS/AS	SITUAÇÃO
AMÓS DE SOUZA SILVA	DEFERIDO/A
ANTÔNIO OSMAR DA SILVA COSTA	DEFERIDO/A
BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO JACINTO DE SOUZA	DEFERIDO/A
BRUNA MORAES DO CARMO	DEFERIDO/A
BRUNO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO/A
CAROLINE HONAISER LESCANO	DEFERIDO/A
CLEONICE CRISTINA CÂNDIDO QUEIROZ	DEFERIDO/A
CRISTIANO RIBAS DE BRITO	INDEFERIDO/A
DARLANE MARINHO DE SOUZA	DEFERIDO/A
DARY MEDEIROS DANTAS	DEFERIDO/A

ÉMERSON SANTOS DA SILVA	DEFERIDO/A
ENEIA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO/A
FERNANDO SOARES DA SILVA NETO	INDEFERIDO/A
FILIPE SILVA NERI	DEFERIDO/A
GENI APARECIDA CÂNDIDO	DEFERIDO/A
GISELE VIANA DE MOURA	DEFERIDO/A
GUSTAVO ALMEIDA JACINTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO/A
JADSON FERNANDES DOS SANTOS COUTO	INDEFERIDO/A
JOSÉ ALEXSANDRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	DEFERIDO/A
KATIA SAMPAIO PACHECO	DEFERIDO/A
KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO/A
LAYSE FERNANDA ANTÔNIO DE SOUZA	INDEFERIDO/A
LENI RODRIGUES RAMOS	DEFERIDO/A
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	DEFERIDO/A
LUCIANO JERÔNIMO DA SILVA BATISTA	DEFERIDO/A
LUIZ HAMILTON DE OLIVEIRA MAGNO	INDEFERIDO/A
MARCUS VINÍCIUS ANDRADE BOMFIM	INDEFERIDO/A
MARIANA FABIANO ALVES EVANGELISTA	DEFERIDO/A
MELISSA MARTINS PINA	DEFERIDO/A
MILKA SELESTINA PRIMO	DEFERIDO/A
ROMÁRIO MENDES MIRANDA	DEFERIDO/A
SÂMIA FERREIRA LEITE	DEFERIDO/A
STHEPHANNE PAOLA CASTRO AMARAL	DEFERIDO/A
TATIANE PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO/A
VICTOR COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO/A

ELISANETE DANIEL DE CARVALHO NASCIMENTO	DEFERIDO/A

2. DOS RECURSOS

2.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, nos dias 10 a 12 de julho de 2021, através do link https://inscreva.unila.edu.br/.

2.2 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.5 O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 16 de julho de 2021.

2.6 A análise do recurso interposto pelo/a candidato/a indeferido/a, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição, e ocorrerá com base nas gravações de que trata o item 1.3 do presente edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 15:33)
MARCIO DE SOUSA GOES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROADPPG (10.01.05.19.01)
Matrícula: 1999746

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **f7f5e7f1b7**